



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B
IND 5191 / 2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para o aumento das linhas de ônibus para o Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito ao aumento de linhas de ônibus no condomínio Privê, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

Em 24.04.12

JUSTIFICAÇÃO


Assessoria do Plenário


Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da escassez de linha de ônibus na região tendo muita dificuldade de locomoção, e solicitam um aumento nas linhas para todas as cidades do DF, as linhas existentes não atendem a demanda.

Tal pedido busca oferecer a população mais linhas de ônibus, evitando paradas e transporte super lotados, atrasos dos ônibus e mais dignidade no transporte público.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

